

## PORTARIA CRP-09 Nº. 023/2021

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos VII do Artigo 42 e X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto na Portaria CRP-09-098/2020 e, CRP-09-013/2021;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária 639ª, realizada em 24.03.2021, cuja ATA foi lida e aprovada no final da Reunião Plenária;

### RESOLVE:

Art. 1º. –Determinar que o Grupo de Trabalho de Perícia e Assistência Técnica, criado pela Portaria CRP-09-098/2020, vinculado à Comissão Especial de Psicologia Jurídica, sob coordenação da Conselheira Karen Michel Esber-CRP-09/2847, passe a vigorar com a participação das Conselheira Christine Ramos Rocha-CRP-09/4346 e Marcielle Aparecida de Fátima Oliveira-CRP-09/6378.

Art. 2º -Determinar que o Grupo de Trabalho passe atuar com a participação das(os) Psicólogas e dos Psicólogos Colaboradoras(es) Voluntárias(os) a seguir: Ana Paula Osório Xavier-CRP-09/5938, Analice de Sousa Arruda Vinhal de Carvalho-CRP-09/1488, Cláudio Henrique Pedrosa-CRP-09/9379, Eliane Pelles Machado Amorim-CRP-09/1328, Flávia Hermann Jung-CRP-09/3164, Gleice Arruda de Melo CRP-09/3685, Graziella Mtanios Hanna-CRP-09/5683, Handersenn Shouzo Abe-CRP-09/6488, Ítalo Adriano Magalhães Batista-CRP-09/013525, Jefferson Rodrigues-CRP-09/11337, Melissa Pereira David Sousa-CRP-09/4151, Rafaela Brandão Alves-CRP-09/9662, Sara Resende Coutinho-CRP-



09/9050, Valdeir Leite dos Santos-CRP-09/13503, Pablo Franklin da Silva Baleiro-CRP-09/5828, Adelaia Cardoso dos Santos Dias-CRP-09/13740, Natália Bernardes A. Araujo-CRP-09/7296, Ana Carolina Nessler da Silva Tosta-CRP- 09/11895, Jordana Gonçalves Rodrigues-CRP-09/8789, Ligiane Mendes de Lima- CRP-09/11670.

Art. 2º - Determinar que as alunas de Psicologia Victória Santos Farias e Ana Santos atuem como relatoras voluntárias do Grupo de Trabalho.

Art. 3º - Determinar que permaneçam válidos os dados da Portaria CRP-09-098/2020 não alterados pela presente Portaria.

Art. 4º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 5º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

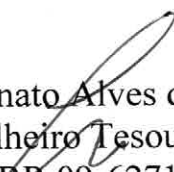
Goiânia-GO, 24 de março de 2021.



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente  
CRP-09-1523



Christine Ramos Rocha  
Conselheira Vice-Presidente  
CRP-09-4346



Candido Renato Alves de Oliveira  
Conselheiro Tesoureiro  
CRP-09-6271



Ana Flávia Vieira de Mattos  
Conselheira Secretária  
CRP-09-3233

X Plenário – Gestão: FORTALECER A PROFISSÃO: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL